



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 12ª (décima primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 12 (doze) de novembro às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Ernando Clarindo da Silva, Roberto da Silva Oliveira e Célio Alberto Gomes de Amorim. Deixaram de comparecer os vereadores: José Carlos Ramos da Silva, Cláudio dos Santos e Tarcísio Pereira Leite. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo capítulo 24, versículos 05 a 10. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador José Erivaldo, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Sendo a mesma colocada em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou discussão e votação das **Indicações** a seguir: **nº 42/2024**, de autoria da vereadora Sarah Leandro, solicitando da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, construção de uma praça com espaço de lazer infantil no loteamento chamado Campo do Sol, no Alto São Sebastião (próximo a casa de Bateria; e, **nº 43/2024**, de autoria do vereador Rael Antônio, solicitando da prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, construção de um banheiro e lavabo no cemitério de Olho D'água de Dentro. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em discussão do plenário as **Indicações nºs 42 e 43/2024**, acima citadas. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Sendo a **Indicação de nº. 42/2024** aprovada verbalmente devido falha no sistema de computação. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 19 (dezenove) do corrente mês às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 12 (doze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

Presidente

/

1º - Secretário

2º - Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20250515090859.pdf>
assinado por: idUser 212